



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO CMI N.º 190/2020.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja viabilizado reparos na Rua Santo Ramalho, no bairro Residencial Francisco Campagnaro, no sentido de acertar os buracos da rua.**

**Justificativa:** O tráfego de veículos fica prejudicado podendo inclusive acarretar problemas mecânicos no veículo e acidentes com motociclistas.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de setembro de 2020.

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Vereador

**WEVERTON FERREIRA TONON**  
Vereador

